



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Patrimônio e Logística

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA - ITEM 2 (CADEIRA OPERACIONAL)

Processo Licitatório nº: SEI-430002/000416/2025

Objeto: Aquisição de Cadeiras

Licitante: MCK SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 50.826.443/0001-04

Modelo da Amostra: Cadeira operacional

Data de Recebimento da Amostra: 23/02/2026

Data da Análise: 27/02/2026

Responsável pela Análise: Charles Monteiro Guimarães (Diretor de Patrimônio e Logística)

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo avaliar a amostra da cadeira apresentada pela empresa MCK SOLUÇÕES LTDA, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, requisitos de ergonomia, segurança e qualidade descritos no Termo de Referência do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

2. METODOLOGIA APLICADA

A análise da amostra foi realizada por uma comissão técnica e envolveu as seguintes etapas:

Inspeção Visual: Verificação de acabamento, materiais, montagem e ausência de defeitos aparentes.

Testes Funcionais: Avaliação de todos os mecanismos de ajuste (altura, inclinação, braços, etc.), estabilidade e movimentação dos rodízios.

Análise Ergonômica: Teste de uso simulado para avaliar o conforto, o apoio lombar e a adequação às normas de ergonomia (ex: ABNT NBR 13962).

Conferência Documental: Verificação de laudos e certificados.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela abaixo compara os requisitos do Termo de Referência com as características observadas na amostra para o item 2:

Nº	Requisito do Termo de Referência	Análise/Observações	Conformidade
----	----------------------------------	---------------------	--------------

1	Encosto: em tela ou tecido, com estrutura em polipropileno ou aço tubular, Altura mínima: 40 cm, largura mínima: 42 cm, com apoio lombar ajustável.	A cadeira não possui apoio lombar ajustável.	Não
2	Assento: com espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m ³), revestimento em tecido poliéster, tela mesh ou similar, base com bordas arredondadas (tipo "waterfall") para conforto da coxa, Largura mínima de 46 cm, profundidade mínima de 44 cm.	-	Sim
3	Braços: em polipropileno ou poliuretano, fixos ou com ajuste de altura.	-	Sim
4	Base e capacidade de suporte: deverá ser giratória, em material de alta resistência (Nylon reforçado ou polipropileno ou aço com pintura epóxi ou outro equivalente), projetados para permitir movimentação suave em diferentes superfícies e deverá garantir estabilidade e segurança, com capacidade para suportar carga de mínima de 120 kg.	-	Sim
5	Rodízios: 5 rodízios.	-	Sim
6	Garantia: 12 meses para todos os componentes.	-	Sim
7	Reclinação do encosto: Mecanismo opcional.	-	Sim
8	Ajustes: Regulagem de altura por pistão a gás.	-	Sim
9	Cor: A cor padrão das cadeiras será preta, respeitando os padrões estéticos e de uniformidade do ambiente de trabalho.	-	Sim

4. PONTOS FORTES OBSERVADOS

Braços com ajuste de altura.

Capacidade de carga de 135 kg.

5. PONTOS FRACOS / NÃO CONFORMIDADES

A cadeira não possui apoio lombar ajustável.

6. PARECER FINAL E RECOMENDAÇÃO

Os documentos enviados pela Empresa MCK SOLUÇÕES LTDA referente a diligência realizada do PE nº 011/2025 Aquisição de Cadeiras, não demonstram relação com o produto efetivamente analisado, informado no catálogo ilustrativo de Marca PLAXMETAL e modelo ALTRIX.

Diante das não conformidades identificadas, conclui-se que a cadeira analisada **não atende aos requisitos mínimos exigidos** para mobiliário tipo operacional destinado a ambientes administrativos.

Situação da amostra:

() APROVADA: A amostra atende a todos os requisitos essenciais.

() APROVADA COM RESSALVAS: A amostra é de alta qualidade, mas apresenta uma não conformidade que deve ser avaliada pela comissão.

(X) REPROVADA: A amostra não atende a requisitos essenciais e apresenta múltiplas não conformidades.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES

Diretor de Patrimônio e Logística

Id. 4432892-3

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Monteiro Guimarães, Diretor**, em 02/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125777116** e o código CRC **8B6DCFEB**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000416/2025

SEI nº 125777116

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011

Telefone: